



RESOLUÇÃO Nº 320/2026

*CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR DA AGIR: CÍCERO
TEIXEIRA COUTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 236/2026, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que se trata de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor da AGIR abaixo especificado:

Nome		Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Cícero	Teixeira	Auxiliar	15 dias - ref. P.A ¹ de	15 dias com gozo entre
Coutinho		Administrativo da	18/09/2024 a	os dias 23/02/2026 a
		AGIR	17/09/2025	09/03/2026

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão ao período de gozo de férias pelo servidor supra nominado.

Blumenau/SC, 10 de fevereiro de 2026.



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***.***-53
11/02/2026 09:27:48

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR
(assinado digitalmente)

¹ P.A. – Período Aquisitivo

